

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O presente processo de aplicação das vacinas desenvolvidas contra a COVID-19 requer uma resposta conjunta e coordenada que permita inocular uma grande parte da população mundial e assim mitigar os muitos impactos sociais e económicos da presente emergência de saúde pública global.

Com o recente alargamento do processo de vacinação prioritário ao pessoal docente e não docente, dos estabelecimentos de ensino e educação e das respostas sociais de apoio à infância, dos setores público, privado e social e cooperativo, ficaram excluídos aqueles docentes que no momento se encontram a residir e exercer funções no estrangeiro, e que não tenham tido ainda a possibilidade de garantir a sua inoculação, nomeadamente as e os docentes das Escolas de Ensino de Português no Estrangeiro (EEPE) e dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE), em Timor-Leste.

Assim sendo, e tendo em conta a importância de garantir que aqueles docentes que estejam a residir no estrangeiro onde se localizam as EEPE, nomeadamente em Cabo Verde, Guiné Bissau, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Timor-Leste, bem como os 13 CAFE de Timor-Leste também possam ser vacinados em condições prioritárias - porque afinal também fazem parte de um grupo a laborar na "linha da frente" -, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera que o governo deve encetar todas as diligências que estejam ao seu alcance para salvaguardar o direito dos docentes do EEPE e das CAFE em serem vacinados em igualdade de circunstâncias aos docentes dos países de acolhimento.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Não considera o governo que as/os docentes das Escolas de Ensino de Português no Estrangeiro e das CAFE também devem ser incluídos no acesso prioritário à vacinação contra a COVID-19?

2. Que diligências está o governo disponível para encetar junto dos países de acolhimento onde se encontrem docentes do Ensino de Português no Estrangeiro, com vista a garantir o seu acesso pleno e em condições igualitárias aos docentes desses mesmos países?

Palácio de São Bento, 9 de abril de 2021

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)